



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00003/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICO ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a **reiteração da INDICAÇÃO Nº 00060/2021**, datada de 28 de julho de 2021, onde reivindiquei fosse determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, seja providenciada a instalação de semáforos no cruzamento próximo ao posto Sidarta, que liga a marginal à rua que passa por baixo do Pontilhão em nosso Município.

Saliento que, no local retro especificado está atualmente com um tráfego elevado de veículos, haja vistas que se tornou um dos principais pontos de acesso a nossa cidade, bem como de saída para a rodovia e para a Vicinal que liga General Salgado a São João de Iracema, e dá acesso a Destilaria Generalco.

Devido este grande fluxo de veículos, é eminente o risco de acidentes nesta localidade, acidentes estes que podem ser evitados com a instalação de semáforos neste local.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores de nosso município, e tem o objetivo de evitar acidentes, e por eu não ter obtido sucesso na resposta é que reitero a mesma.

Câmara Municipal de General Salgado, 20 de janeiro de 2023.


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador